

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 19

**Reunião ordinária realizada a
Doze de setembro de dois mil e dezoito**

SEIXAL

- ORIGINAL -



747 Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 12 DE SETEMBRO DE 2018

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito realizou-se pelas 20.25 horas, no Ginásio do Complexo Desportivo do Amora FC, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Moraes.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de câmara descentralizada, e em nome do executivo municipal cumprimentou a população presente, principalmente a população de Amora. Cumprimentou os trabalhadores e, agradeceu ao anfitrião, o Amora Futebol Clube pela cedência deste espaço. Esclareceu que foi decidido no Regimento da Câmara Municipal do Seixal aprovado a 17 de maio da realização de haver no mínimo quatro reuniões descentralizadas em cada ano, percorrendo todas as freguesias, começando pela Amora.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Abigail José Cassiones Teresa, manifestou uma grande preocupação pelo facto de enquanto se ter ausentado de casa, para Espanha, por motivos de trabalho com a sua família, ocorreu uma inundação, provocada pela fossa do prédio. O que provocou muitos danos, pois a casa ficou completamente inundada de dejectos vindos de outras casas. A situação foi comunicada ao município, mas até agora não está resolvida. Os serviços deslocaram-se ao Bairro da Cucena e fizeram uma intervenção fazendo um buraco no meio da casa de banho, mas entretanto ficou assim. Disse não ter condições para habitar no local, pois tem dois filhos menores, que vão entrar agora na escola. Pediu ajuda para resolver o seu problema.

O Senhor Joel Lira, disse ter uma notícia para dar ao Senhor Presidente, agradeceu à Câmara Municipal do Seixal pelo facto de ter comprado um livro seu, o seu oitavo livro que está na biblioteca neste momento. Enviou um mail apresentando algumas questões, nomeadamente, a Travessa da Fonte de Cima - Amora fica entre a Rua Prof. José Maria Vinagre e a Rua Conselheiro Custodia Borja, lugar situado na zona ribeirinha da Amora, não é visitado pelos serviços camarários para limpeza e desmatação de ervas daninhas. Na Avenida Marcos Portugal – Amora, degradação frontal dos passeios e canteiros, no parque de estacionamento em frente do Café Ponto Azul, e estabelecimento Airchave. Na Rua do Ermo – Amora, enormes dificuldades em transitar nesta rua devido ao estacionamento dos automóveis de proprietários. A Praça da Cruz de Pau – Amora, exibição de lixos e monos neste local com 15 dias por ser levados. Na Rua da Cordoaria - Pastelaria Cerrado. Solicitou ao senhor vereador a colocação de uns pilaretes em frente à pastelaria. É urgente que a Câmara Municipal do Seixal, comunique à ARMASUL para que proceda à limpeza dos Ecopontos, pois encontram-se a abarrotar, assim como na maioria dos ecopontos na Amora. Disse não ter nada contra a Festa do Avante, é um homem de cultura e como tal quem era eu para ir contra a Festa do Avante, estou a falar do Cabo da Marinha, a Festa do Avante solicitou à APL o espaço junto à praia que foi vedado para servir de parque de campismo para a Festa, resta saber se após a Festa irão ser retiradas as bases de cimento instaladas no chão para suporte das redes de vedação por forma a o espaço ficar livre para fruição da população.



7/21 01

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

O Senhor Joaquim Manuel Peres do Monte, disse que há 25 anos que vive naquela zona, naquela casa e há 25 anos que aquela área está assim é uma zona camarária que fica entre a Rua de Farim e a Rua de Contubo na Cruz de Pau, no meio há as Escadinhas de Encheia a zona está completamente abandonada, não fazem a limpeza. Em 2014 a EDP instalou um PT que destruiu muros e secou dois sobreiros, até hoje o acesso está condicionado pela Protecção Civil, sei que este assunto está em tribunal, é uma zona por onde passam dezenas de crianças para a Escola da Quinta das Inglesinhas, para quando a resolução do problema porque a situação já se encontra assim há quatro anos.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amora, cumprimentou os novos vereadores que por razões diferentes tomaram posse há pouco tempo, e também o Senhor Vice-presidente da Câmara, a quem saúdo e desejo de facto que possam fazer um bom trabalho em prol da nossa população. Em segundo lugar queria saudar esta iniciativa desta reunião de câmara descentralizada, não só por ser na Amora, mas até pela hora que é, que permite que muitas pessoas que trabalham possam hoje aqui estar para colocar os seus problemas ou pura e simplesmente assistirem à reunião. Gostava também de salientar um dos pontos importantes da ordem de trabalhos que consta nesta reunião é o facto do protocolo que está a ser executado com o Amora Futebol Clube. Falou também nos outros projectos, uns que já estão feitos e outros que estão em procedimento e espera que que possam ser executados nos próximos tempos. Lembrou por exemplo a questão do Mercado da Cruz de Pau, que possa entrar em execução em breve, o Centro Cultural de Amora, que sei que está a ser executado o projecto e que possa ser uma realidade nos próximos tempos, mas em particular se olhasse para esta zona ribeirinha de Amora. Falou também nos armazéns em ruínas que estão ao longo da zona marginal, para que possa ser objeto de projetos e que sejam requalificados. Desejo a continuação de uma boa reunião e saudar mais uma vez a população presente convidá-los também amanhã a estar no auditório da junta onde vai também ocorrer uma assembleia de freguesia.

A Senhora Maria Simão Nunes Lopes, disse que está na reunião por causa do processo 402/B/93, é um Colégio. Disse que o seu problema tem três anos e não há resolução à vista. Tem duas salas que não são reconhecidas pela câmara, embora já tivesse sido aprovadas pela DREL. Foi-lhe dito ultimamente que nas salas não havia nada a fazer, por causa da construção mas tem um terreno da câmara agregado ao seu. Solicitou ajuda para o seu problema.

A Senhora Emília da Silva Conceição, disse que perto na avenida Silva Gomes as casas estavam muito velhas, estavam prestes a cair, e naquela noite decidiram tira-la de casa para porque a casa ia cair. Entretanto procederam à demolição. Disse que essa situação dura á quase um ano. Precisa de ajuda para a solução desta questão.

O Senhor Paulo Manuel Mota Basílio, enquanto representante de uma associação de proprietários da Quinta da Lobateira da freguesia de Amora, começou por fazer um elogio público ao Departamento da Limpeza e Saneamento pelo trabalho que tem feito todos os fins de semana na recolha do lixo. Temos feito esse reconhecimento através do correio eletrónico quase semanalmente e acha que também deve fazê-lo aqui publicamente e é de louvar tudo aquilo que se tem conseguido fazer minimamente.

Sobre este assunto, temos que se calhar reforçar infelizmente uma frase mais complicada que ir à procura dos prevaricadores e ser mais rigorosos e isto tem que ver com a fiscalização, já tivemos uma reunião há uns tempos atrás com o vereador Joaquim Tavares e isso foi falado, não é só um problema daquela zona, pelos visto é geral, é uma questão de comportamento social ou antissocial pelos vistos. Sobre isto pedia também esclarecimentos sobre várias situações que me chegaram aos ouvidos, que algumas das situações forma relatadas não tiveram prosseguimento jurídico, ouvimos que tinha sido recusados os processos em tribunal porque alguém invocava que tinha que ser mais que uma testemunha a presenciar o facto, não sei se isso é verdade ou não se há aqui alguma fundamentação legal para isso. Espero bem que não porque algumas das situações tenham tido o



19/09/2018

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

devido seguimento e os prevaricadores não tenham ficado a rir-se, contudo incentivamos realmente e fundamental que continue que a nossa zona, e outras zonas prossigam com o que tiver que ser. Infelizmente uma boa parte das pessoas do concelho e não só, pelos vistos não é só em Fernão Ferro.

O segundo aspeto tem a ver com o vereador senhor Joaquim Tavares, é o facto de há sensivelmente seis meses, nós iniciámos uma conversação sobre a possibilidade de haver uma manutenção temporária de esgotos na nossa área que está em reconversão urbanística nomeadamente na área já de licenciamento, ficaram a aguardar uma proposta nomeadamente de um valor provisório que poderia ser alterado e continuam a aguardar um simples sim ou não. É fundamental para associação é uma questão de incentivar adesão dos proprietários em termos financeiros e seria também uma mais-valia e um incentivo para todos aqueles que se têm forçado com as suas contribuições financeiras. Gostaríamos realmente que este assunto fosse rapidamente decidido, por fim abordou a questão da fiscalização, no que diz respeito às construções há mais de um ano, que nós participamos ao vereador respectivo, um facto de uma construção ilegal na nossa área. Temos um plano de pormenor, levantamento fotogramétrico e temos também no próprio PDM, portanto existem regras, e que na sua opinião deveriam ser cumpridos. Disse que da parte da atual direção não vão ceder um milímetro que seja para favorecer este tipo de situações e o problema passará para o departamento jurídico da câmara e do respetivo urbanismo. Chamou a atenção que a fiscalização é fundamental numa área precisamente em reconversão, caso contrário não vale a pena o esforço que estão a ter.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, muito obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos e agradecer a todos por estarem aqui. Antes de iniciar gostava também de dar uma nota de regozismo por sermos recebidos aqui na casa do Amora Futebol Clube, um clube que está nos dias bastante forte, quase 1200 sócios, com 525 atletas, desde formação petiz, benjamins, infantis, juvenis, juniores, e futebol feminino. É um clube que certamente singrará até porque tem a melhor diretora de futebol feminino de juniores que é a Sara Lopes, podia citar aqui tantos outros o Manuel Ramos, o Nelson Patriarca e tantos outros, mas não quer ser injusto e é com muito gosto que estamos aqui no Amora Futebol Clube. Em relação a responder a dar algumas notas ao senhor Joaquim Manuel Peres do Monte, não foi no meu turno por assim dizer, isto é um processo que já tem alguns anos, pelo menos na parte em que se enquadrhou à época na Proteção Civil, de facto houve ali uma intervenção naquele PT e fez com que as árvores caíssem e fez com que estragasse aqueles muretes, que são muros que estão a sustentar as pedras. Naquela altura justificou-se que tivessem sido colocadas lá baixas de proteção. Depois quando se colocam as baixas e demoram muito tempo perpetuam-se e começa a criar a convicção nas pessoas que elas não estão lá a fazer nada então nós retiramos e optamos por colocar aqueles blocos de cimento. Não conseguimos ainda intervir porque de facto, há um litígio. A EDP era para assumir a requalificação do mal que fez, não quer assumir e andamos aqui algum tempo, para tentar resolver a situação. Relativamente à intervenção da senhora Emilia Conceição, disse que isso já foi no seu turno quanto à parte da assistente social não é do meu pelouro não posso responder, mas naquilo que foi actuação da Proteção Civil, actuámos de forma muito célere. Disse que o benefício que a senhora tirou daquele edifício ter sido demolido, foi a vida. Nós vamos deitar aquilo abaixo mas não temos prazer nenhum aquilo custou-nos milhares de euros à câmara municipal e nunca vamos ser resarcidos, não temos prazer algum nisso se o fizemos foi para proteger-la.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que em relação ao Centro Cultural de Amora é um equipamento com uma boa dimensão, considerámos que ele devia ser participado internamente aos serviços desde a Juventude, a Cultura, passando por outras unidades de orgânicas e fizemos um estudo prévio e estamos neste momento numa fase de elaboração do projeto, se tudo correr bem, vai passar depois pelos processos de especialidades e projeto de execução. A convicção é que em 2019 isto se encontre completamente concluído, para podermos avançar para a abertura de concurso.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, agradeceu a todos, bem-vindos a esta cidade a este espaço do Ginásio do Amora Futebol Clube. As questões que foram colocadas em relação ao



144

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

Mercado Municipal da Cruz de Pau, tem sido de facto de alguns anos a esta parte, o nosso grande objetivo e vamos naturalmente concretizá-lo neste mandato. Tivemos várias reuniões com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a população, especialmente com aqueles mais interessados que são os comerciantes, que ganham a sua vida naquele mercado e chegamos portanto a um bom porto. Um bom porto que será a perspetiva de início das obras portanto em outubro. Os comerciantes pediam aqui duas datas em outubro ou janeiro não começáramos antes tendo em conta da possibilidade dos comerciantes durante o verão também poderem fazer mais algum negócio mais algum dinheiro, e tendo em conta o turismo das pessoas que passam ali naquele espaço para as nossas praias de maneira que ficámos portanto acertados em outubro ou janeiro. Estamos a fazer tudo para que comece a nossa obra em outubro, estamos neste momento com algumas dificuldades que pensamos ultrapassá-las nomeadamente estamos na aquisição de um pavilhão imenso para colocar os comerciantes naquele pavilhão, continuarem ali a fazer a sua venda, não deslocalizar o Mercado da Cruz de Pau para outro lado, senão perdia aqui dinâmica. A aquisição desse pavilhão naturalmente precisa de obras na estrutura, obras de saneamento das canalizações, escorrimento de águas etc e houve aqui um problema que foi em relação à empresa que concorreu para o fornecimento desse pavilhão, não apresentou os documentos necessários exigidos por lei. Estamos a trabalhar no sentido em que esse pavilhão venha o mais breve possível e a trabalhar no sentido para que possamos de facto em outubro iniciar estas obras que será de facto uma mais-valia também na freguesia de Amora, para a população de Amora, para a população da Cruz de Pau.

No que diz respeito ao Estádio da Medideira, quero saudar naturalmente a Direção do Amora Futebol Clube, os colaboradores um cumprimento muito especial, dizer que de facto esta tem sido uma luta grande, tendo em conta que este espaço foi vendido, portanto pela Autoridade Tributária sem respeito nenhum pela história do Amora Futebol Clube, sem respeito nenhum portanto da população de Amora foi vendido em hasta pública e naturalmente o Amora perdeu a posse daquele estádio. No entanto as negociações têm decorrido desde logo no mandato anterior e chegamos a bom termo com o proprietário do estádio, chegámos a bom termo e naturalmente que estamos dispostos ajudar o Amora Futebol Clube na criação do estádio, da execução do estádio e na realização de um sonho deste clube. Este projeto é extremamente interessante, o projeto do Estádio do Amora Futebol Clube vai ser o estádio mais bonito do distrito de Setúbal, vai ser um estádio que permite competições a nível nacional, até a nível europeu se necessário for, se for esse também o caminho, possibilitará ao Amora Futebol Clube, e aos jovens de Amora e do nosso concelho mais um momento desportivo, mais um momento de qualidade no nosso concelho. Naturalmente que estaremos atentos à evolução desta obra o processo já está adjudicado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, muito obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos uma referência especial aos seus eleitos da Junta de Freguesia à sua presença aqui o Senhor Presidente está aqui. Começava então precisamente pela Lobateira pela complexidade daquela zona com um esforço significativo que a câmara tem vindo a desenvolver, naturalmente a população com os proprietários e com a sua associação, mas dispondo de meios muito significativos para podermos proceder a uma melhor resposta isso tem levado à mobilização de máquinas e equipamentos que não são só da Divisão de Salubridade, mas também de outras divisões para permitir o alcance nas ações desta medida. Os resíduos das obras devem ser levados para aterro são pagos aos empreiteiros na fatura como destino final e depois encontram estes dispedientes para não terem estas despesas. E aqueles que são apanhados naturalmente são levados e aplicadas as coimas respectivas, aliás com alguma regularidade damos nota no boletim municipal sobre os montantes que estão envolvidos. Outro assunto de importância que têm colocado e com o qual já expressei a minha disponibilidade para ultrapassar é da ligação da fossas, portanto anulação das fossas, o único constrangimento não é o problema da tarifa, isso é um problema que se encontra logo se acerta entre as partes, com responsabilidade e tratados de forma diferente, mas é um problema urbano da articulação se consegue dar esse passo, a senhora vereadora Maria João Macau já informou, ainda esta semana abordámos esta questão, vamos realizar uma reunião com os dois serviços e procurar um caminho que acelere esta questão que têm vindo a colocar e na qual temos vindo a trabalhar, mas que ainda pese embora os seis meses ainda não conseguimos solução para ela, se o problema fosse fácil já



Município do Seixal Câmara Municipal

74⁺
?

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

teria resolvido não era problema. Mas há um trabalho que temos vindo a fazer um caminho que temos vindo a trilhar eu penso que também vamos passar esta situação. Dar nota ainda das questões que o munícipe Joel Lira trouxe, aliás, com regularidade trás novas questões e às vezes menos novas. De uma forma geral respondemos algumas delas há ainda situações que têm a ver com alguns passeios, com as raízes colocadas nessas reuniões que vamos intervir sempre num contexto que é no espaço urbano as árvores também fazem falta, nós precisamos também de preservar as árvores, mas as pessoas têm que ter condições para se deslocarem então temos que encontrar soluções que permita conviver as árvores enquanto assim é isso que fazemos e também há situações em que temos que retirar essas árvores e plantar novas para ultrapassarmos estes problemas. Quando o espaço permite procuramos que convivam com a vegetação de uma forma em geral, caso contrário tentamos encontrar soluções para o arranjo desses problemas.

A Senhora Vereadora Manuel Calado, cumprimentou o executivo da junta de freguesia e assembleia de freguesia de Amora. Para responder às questões que foram colocadas pela dona Abigail disse que é um processo que não tem sido fácil, com todas as condicionantes que tem sido postas aquilo que lhe vou pedir porque face seguinte do processo já está em andamento, é que amanhã nós vamos ligar para si, para que depois podermos ter acesso à entrada na sua casa para que a equipa que vai fazer a obra possa ter acesso. Respondendo à dona Maria Simão Lopes, disse que o processo do colégio O Cantinho dos Traquinas aquilo que eu sei e o que lhe posso dizer no imediato uma vez que é uma inscrição de hoje em que eu não consegui averiguar mais, aquilo que eu sei se prendia com outro terreno que havia aqui a possibilidade de ser adquirida pelos senhores, para dar continuidade ao colégio. Disponibilizou-se para analisar a situação, dará informações o mais célere possível. Como disse o vereador da Proteção Civil a mais-valia que houve foi o facto de os senhores estarem hoje aqui a reclamar a habitação, isso foi a condição para a qual nós não prescindimos. Estava em causa a vossa vida, a vida por quem ali passava, entre uma coisa e outra foi ação que nós tivemos, é verdade como disse e bem, a atribuição de casas não compete tem que haver aqui outras entidades em especial o IHRU, como eu já respondi à dona Emilia nas outras reuniões de câmara em que esteve, nós estamos a ter um processo junto do IHRU. Disponibilizou-se para em conjunto tentar encontrar uma solução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à praia do Cabo da Marinha disse que, estamos de facto perante um território que não é de administração do Município, no entanto, caberá ao Município zelar por aquilo que é o ordenamento e o interesse da população. Aquilo a que nos comprometemos é indagar junto da Administração do Porto de Lisboa e junto também da Festa do Avante quais são as intenções relativamente aquela parcela.

Disse ter uma reunião agendada com a APL para o final deste mês e este será um dos assuntos que iremos colocar à Administração do Porto de Lisboa. Gostava também de dizer com agrado que a estratégia que a Câmara Municipal do Seixal tem seguido de valorização dos seus equipamentos têm resultado. O último caso é o do Parque Urbano das Paivas, tem um novo concessionário num espaço que estava abandonado há algum tempo. Felizmente que estes processos de hasta pública e concursos públicos que estão a decorrer têm encontrado muitos empresários interessados. Este espaço comercial irá certamente trazer uma mais-valia do ponto de vista da utilização destes excelentes espaços que temos no Município. Outro exemplo também positivo é o Mundet Factory que foi a primeira parceria que realizámos no âmbito da antiga fábrica da Mundet e depois outro relacionado com a Quinta da Fidalga em Arrentela, um outro espaço, uma casa, que estava abandonada e foi totalmente recuperada pelo promotor e que neste momento funciona também um restaurante e snack-bar com excelente qualidade. Esclareceu que está neste momento também a ser construído na zona ribeirinha de Arrentela, um novo restaurante panorâmico. Depois ainda sobre a Lobateira deu nota de uma acção de fiscalização nocturna e aos fins-de-semana que decorreu em parceria com a GNR. A Divisão de Fiscalização Municipal esteve na Lobateira durante quatro dias, quinta, sexta, sábado e domingo incluindo à noite, e temos um relatório sobre tudo aquilo que aconteceu, não só da Fiscalização, como também da área do Ambiente, num trabalho conjunto que estamos a desenvolver. Disse ter ficado surpreendido com a baixa taxa de deposição de resíduos que



19/9/2018
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

foi avaliada durante esse período. Referiu que a chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, irá agendar uma reunião para delinejar uma estratégia e para dar conta daquilo que aconteceu com as ações que foram efetuadas do ponto de vista ambiental. Não esquecendo uma estratégia relativa à questão da construção clandestina.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** “Pela melhoria das condições de acesso a cuidados de saúde na freguesia de Amora e no concelho do Seixal”.

TOMADA DE POSIÇÃO

PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE NA FREGUESIA DE AMORA E NO CONCELHO DO SEIXAL

A Constituição da República Portuguesa, fruto da Revolução de Abril de 1974, consagra a cobertura racional e eficiente de todo o País em termos de recursos humanos e unidades de saúde.

No entanto, o caminho percorrido nas últimas décadas tem sido o inverso, com o encerramento de serviços, concentrando valências e departamentos, diminuindo os horários de funcionamento das unidades de saúde e não procedendo aos necessários investimentos que permitam qualificar o Serviço Nacional de Saúde, que já foi uma das principais referências a nível mundial na prestação de cuidados de saúde à população, e que, por estas situações, tem vindo a ser desqualificado.

Há muito que o Município do Seixal vem denunciando e alertando os sucessivos Governos para o contínuo desinvestimento nos cuidados de saúde primária, que os últimos Governos em particular vêm prosseguindo, com realce para os sucessivos cortes orçamentais, o aumento das taxas moderadoras, a concentração e o encerramento de serviços, a redução de horários de funcionamento de serviços e a enorme carência de profissionais da saúde.

Este contexto traduz-se invariavelmente numa enorme sobrecarga para os profissionais de saúde em exercício, já em número insuficiente, obrigando as populações a recorrer a sistemas de atendimento menos eficientes no que aos cuidados de saúde primários diz respeito – designadamente os hospitais –, conduzindo igualmente ao aumento significativo dos encargos, bem como a um grande desequilíbrio no binómio custo/benefício de todo o sistema de saúde.

No que respeita ao Concelho do Seixal, os resultados destas políticas destruidoras estão visíveis e patentes. Num concelho com cerca de 160 mil habitantes, dos quais cerca 40 mil utentes não têm médico de família, deixou de funcionar o único Serviço de Atendimento Permanente (SAP) Concelhio, localizado na Freguesia de Amora, tendo sido transformado em SAC (Serviço de Atendimento Complementar) que encerra às 20h00 em dias úteis e às 17h00 aos fins-de-semana e feriados.

Esta medida obriga à deslocação da população para o Hospital Garcia de Orta, hospital que desde a sua entrada em funcionamento se encontra subdimensionado face à população que abrange, para além de ser o hospital de referência em muitas especialidades para todo o sul do País e ter ainda de dar resposta aos milhares de visitantes no período estival. A afluência é enorme, agravando ainda mais a situação de rotura na urgência e serviços complementares deste hospital, sendo por isso ainda mais premente a urgente construção do Hospital no Seixal.

A este propósito, de salientar que a Câmara Municipal do Seixal mantém o acompanhamento próximo do processo de concurso, prestando toda a colaboração necessária à sua rápida construção, e dando continuidade ao caminho que tem vindo a ser percorrido na luta pela melhoria das condições de acesso a cuidados de saúde da população. A 29 de junho de 2018, a Câmara Municipal do Seixal assinou com o Ministério da Saúde uma adenda ao Acordo Estratégico de Colaboração para Lançamento do Novo Hospital Localizado no Concelho do Seixal, Freguesia de Amora, celebrado em 26 de agosto de 2009, na qual a Autarquia assume os investimentos relativos às obras de criação, alteração e adaptação das vias municipais de acesso ao hospital, a construção das infraestruturas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e a manutenção dos arruamentos e espaços verdes (arranjos exteriores) até ao limite do perímetro do terreno, num valor superior a 4 milhões de



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

euros, para além de isentar o pagamento de quaisquer taxas municipais aplicáveis à construção e instalação do Hospital.

No que diz respeito aos Cuidados de Saúde Primários, os equipamentos de saúde existentes no Concelho do Seixal são manifestamente insuficientes. Na Freguesia de Amora, há cerca de 20 anos, a Câmara Municipal do Seixal cedeu um espaço em Foros de Amora para a construção de uma nova unidade de saúde, construção essa que nunca chegou a avançar por falta de financiamento por parte da Administração Central, situação em tudo idêntica à verificada na Aldeia de Paio Pires. Somente em Corroios, e após 20 anos de luta por um novo centro de saúde, foi possível estabelecer, em maio do ano passado, um acordo com o Ministério da Saúde que prevê a construção do novo Centro de Saúde de Corroios, e no qual a Autarquia também assume uma parte muito significativa dos custos, designadamente os decorrentes das obras nos espaços públicos envolventes ao edificado, num valor estimado de 300 mil euros, obra essa entretanto já adjudicada, para além da cedência do terreno. Lamentavelmente, o processo encontra-se muito atrasado, pois o concurso para a construção lançado pela Administração Regional de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo ficou deserto, estando previsto o lançamento de um novo concurso até ao final de Setembro.

Em face do exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 12 de setembro de 2018, reitera o seu inequívoco apoio ao investimento e qualificação do Serviço Nacional de Saúde e rejeita a destruição do mesmo:

1. Exigindo que seja cumprido pelo Poder Central o direito constitucional de direito à Saúde, através da concretização urgente do Protocolo entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal para a construção do Hospital no Concelho do Seixal, a construção do novo Centro de Saúde nos Foros de Amora e da Extensão de Saúde de Aldeia de Paio Pires;
2. Expressando a solidariedade ativa para com todos os doentes e população com dificuldade de acesso aos cuidados de saúde, um legítimo direito consagrado na Constituição da República Portuguesa;
3. Manifestando o desagrado pelo insuficiente número de Médicos, Enfermeiros, Auxiliares de Saúde e Administrativos nos equipamentos de saúde no Concelho do Seixal, potenciando o Governo dessa forma o agravamento das condições de acesso a cuidados de saúde da população do Município;
4. Manifestando apreço para com todos os profissionais de saúde que desempenham as suas funções no ACES Almada-Seixal em condições que estão longe de ser as necessárias, que tudo fazem para garantir o direito das populações à saúde.

A tomada de posição foi subscrita unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período antes da ordem do dia com uma tomada de posição intitulada "Pela Melhoria das Condições de Acesso a Cuidados de Saúde na Freguesia de Amora e no Concelho do Seixal". De facto para nós que lutamos todos os dias para que a nossa população tenha o acesso aos serviços essenciais, nos direitos que devem ser oferecidos pelo Estado, a Saúde está na linha da frente daquilo que são as necessidades das populações e claro também aqui na Freguesia de Amora. E nesse sentido preparamos esta tomada de posição que vai ser apresentada pela vereadora responsável pela Área da Saúde, vereadora Manuela Calado.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, cumprimentou mais uma vez todos os presentes nesta reunião de câmara e em breves palavras dizer que, realmente se nós fizéssemos aqui um inquérito às pessoas, se perguntassem realmente qual era a área mais importante na vida delas depois do trabalho provavelmente a saúde estaria em segundo lugar, e sem saúde não há trabalho e sem trabalho não há saúde isto é a redundância e portanto falar de saúde aqui na Freguesia de Amora e depois transpõe-la para o concelho do Seixal, esta tomada de posição que nós trazemos hoje a esta reunião de câmara. Portanto a Saúde é um direito considerado na nossa Constituição, é um direito que persiste a todos os portugueses que é dada através do Sistema Nacional de Saúde universal e geral pese em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos. E portanto desde da sua formação do Serviço Nacional de Saúde teve alguns altos e baixos. O caminho percorrido nas últimas



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ ?

Ata n.º 19/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

décadas tem sido espelho disso mesmo, com o encerramento de serviços, que levaram à concentração de valências e departamentos, à redução dos horários de funcionamento das unidades de saúde aos desinvestimentos nos cuidados de saúde primários as taxas moderadoras e os seus aumentos. A sobrecarga para os profissionais de saúde em exercício, já em número insuficiente, obrigando as populações a recorrer a sistemas de atendimento menos eficientes no que aos cuidados de saúde primários diz respeito – designadamente os hospitais –, conduzindo igualmente ao aumento significativo dos encargos, bem como a um grande desequilíbrio no binómio custo/benefício de todo o sistema de saúde. Tudo isto tem feito que a saúde neste momento no Concelho do Seixal, têm vindo a cair. Falamos num Município com 160 mil habitantes, dos quais aproximadamente 40 mil utentes não têm médico de família, os Serviços de Atendimento Permanente que funcionavam deixaram de o fazer, portanto transferiram para um Serviço de Atendimento Complementar que encerra às 20h00 em dias úteis e às 17h00 aos fins-de-semana e feriados. Esta medida obriga à deslocação da população ao Garcia de Orta, seja cada vez mais e que hoje já se encontra subdimensionado para o número de pessoas de habitantes que engloba os dois municípios Almada e Seixal e portanto é necessário que as reivindicações que há mais de 30 anos temos vindo a fazer, nós estamos em crer que depois de muitas lutas e de muitas reivindicações quer por parte das autarquias e neste caso Câmara Municipal do Seixal e Juntas de Freguesias, mas também em parcerias com outras instituições deste Município a construção do Centro de Saúde de Corroios cujo protocolo foi assinado no ano passado e que nós pensámos que estávamos que este ano já estaria construído ou em acabamento ainda não está e portanto há que continuar a reivindicar a sua construção sabendo que a Câmara Municipal do Seixal comprometeu-se também ela o arranjo dos espaços exteriores. A construção do Centro de Saúde de Corroios como é de conhecimento não teve concorrente ficou a branco e agora há que fazer novamente o processo.

No que diz respeito à construção do hospital a reivindicação de há mais de 20 anos que vimos fazendo depois de muitas perspetivas depois do protocolo assinado em 2009, ficou na gaveta depois de uma luta muito acentuada quer pela parte da câmara da parte das juntas e da população parece que este ano voltamos a um ponto estratégico em que a Câmara Municipal do Seixal assume uma parte muito significativa dos custos, designadamente os decorrentes das obras nos espaços públicos envolventes ao edificado, num valor estimado de 300 mil euros, obra essa entretanto já adjudicada, para além da cedência do terreno.

Contudo ainda não temos uma resposta de uma data concreta para a sua realização, também na área dos Cuidados de Saúde Primários, também muito deficitário porque os centros de Saúde quer de Corroios que todos conhecemos cujo a estrutura já não correspondem às necessidades. O centro de saúde de Paio Pires é verdade que está a ser discutido há quem considere que não é uma necessidade urgente contudo nós entendemos que para além de Corroios também é necessário. Porque abrange uma freguesia idosa com dificuldades de deslocação, com dificuldades económicas para se deslocarem ao Seixal que é da sua residência. Face ao exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reitera o seu inequívoco apoio ao investimento e qualificação do Serviço Nacional de Saúde e rejeita a destruição do mesmo, exigindo que seja, pelo Poder Central o direito constitucional de direito à Saúde, através da concretização urgente do Protocolo entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal para a construção do Hospital no Concelho do Seixal, a construção do novo Centro de Saúde nos Foros de Amora e da Extensão de Saúde de Aldeia de Paio Pires. Por outro lado expressando a solidariedade ativa para com todos os doentes e população com dificuldade de acesso aos cuidados de saúde, um legítimo direito consagrado na Constituição da República Portuguesa. Manifestando o desagrado pelo insuficiente número de Médicos, Enfermeiros, Auxiliares de Saúde e Administrativos nos equipamentos de saúde no Concelho do Seixal, potenciando o Governo dessa forma o agravamento das condições de acesso a cuidados de saúde da população do Município e finalmente, manifestando apreço para com todos os profissionais de saúde que desempenham as suas funções no ACES Almada-Seixal em condições que estão longe de ser as necessárias, que tudo fazem para garantir o direito das populações à saúde.



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que a despesa em saúde aumentou cerca de oito por cento entre 2015 e 2018, o SNS recebeu mais trezentos e cinquenta milhões de euros dos quais cent e setenta e cinco são para despesas de pessoal. Adiantou que cerca de noventa e quatro por cento da população tem médico de família. Falou de uma forma geral, na sua opinião das diversas melhorias em termos de condições médicas nos últimos anos. Perante tais factos não pode aceitar que haja o entendimento de que haja um desinvestimento na saúde. Falou na não responsabilização da falta de construção do centro de saúde de Corroios. Entende haver muita culpa da Câmara Municipal nesta questão, no que toca à localização, pois não houve condições, pois o governo deu o montante necessário para a sua construção já em 2005. Deu nota que só em 2011 foram retomadas medidas para tentar encontrar soluções para esta questão.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que entende perfeitamente a necessidade de construção do Centro de Saúde de Corroios, bem como todos o desejam. Disse que não houve cortes orçamentais. Haverá sim insuficiência orçamental face às necessidades das populações. As taxas moderadoras diminuíram, já para não falar na isenção de utentes. Em relação ao SAC adiantou que houve uma redução de horário. Finalizou dizendo que está de acordo com a tomada de posição, mas julga que metades das informações que a mesma contém não correspondem à verdade.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, julga que a questão fundamental, se centra na necessidade ou não da construção do Centro de Saúde.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, esclareceu que para o centro de saúde do Seixal vieram cerca de dez médicos de família, o que significa que existem entre 2017 e 2018 mais treze médicos de família. Adiantou ainda que nesse centro existem dois médicos dentistas, faltando apenas o equipamento, e que geralmente é oferecido pelas camaras municipais. Frisou que o município de Almada já o fez, inclusivamente durante o mandato do PCP.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que, uma das conquistas de abril foi precisamente o SNS, que fará quarenta anos no próximo ano, e que o mesmo deverá ser reforçado em prol da saúde das populações. E para isso deverá ser um serviço sólido capaz de responder de forma eficiente e eficaz aos desafios presentes e às necessidades da população. Para tal, devemos ter políticas de saúde que consigam articular-se com as entidades que tutelam, ou seja, o ministério da saúde, e não as câmaras municipais. Deu nota que esta tomada de posição refere-se a um sentido estrito da saúde, nomeadamente ao reforço do SNS em prol do bem das populações. Referiu ainda o facto de que, cada vez que existem visitas do ministro da saúde, o mesmo afirma que a região de Setúbal foi esquecida no que toca ao investimento na área da saúde e respectivos equipamentos. Disse que iria aceitar a sugestão do senhor vereador Francisco Morais, na alteração da redacção da tomada de posição, no seu parágrafo quarto e sétimo. Deu a tomada de Posição subscrita por unanimidade.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que uma vez que se estava na casa do Amora Futebol Clube era tempo de saudar o seu presidente, a sua direcção, e todos os seus sócios e felicitá-los pelos bons resultados, trabalho e dedicação que têm prestado ao clube e a esta terra, desejando também os melhores resultados desportivos.

A Senhora Vereadora Adrião, deu nota da cooperativa "Pelo Sonho é que Vamos" e muito se tem falado, procurando os culpados, como se isso fosse o mais importante. Adiantou que tal também é importante, referiu que estas cooperativas regem-se por uma legislação específica. Referiu que em 2015 foi dada nota de irregularidades por parte da Segurança Social em relação a esta cooperativa. Disse que o município tem um papel importante, e já foi questionado pelo PS ponto de situação sobre este problema. Ao qual foi respondido que estavam em articulação com a Segurança Social uma solução. No entanto e apesar desta articulação, a cooperativa encerrou portas deixando,



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
(?)

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

funcionários no desemprego. Concluiu dizendo que estas respostas sociais são muito importantes para o concelho e é preciso encontrar soluções rapidamente.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, deu nota da informação de alguns municípios sobre a praga de baratas e ratos que está a assolar algumas zonas do concelho. Referiu que estão a analisar e resolver a questão.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse que relativamente à questão da cooperativa, as coisas não são tão lineares. Enquanto entidade pública, o município tem que tentar encontrar resposta. É verdade que em 2015 já tinha ocorrido por parte da Segurança Social a sinalização de algumas irregularidades, no entanto ainda havia três valências sociais na dita cooperativa. Salientou que da parte do município tudo está a ser feito para se alcançar soluções reais para o problema. Adiantou ainda que o facto de não se estar a falar constantemente dessa situação na praça pública, não significa que a câmara esteja parada, sem nada fazer.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que este tipo de problemas terá que ser resolvido com alguma calma, adiantando que tem um conhecedor profundo desta cooperativa.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 321/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 205/2018** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 12 de setembro a 23 de setembro.
- **Informação nº 206/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de janeiro.
- **Informação nº 207/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de fevereiro.
- **Informação nº 208/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de março.
- **Informação nº 209/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de abril.
- **Informação nº 210/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de maio.
- **Informação nº 211/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de junho.
- **Informação nº 212/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 213/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 2º trimestre.
- **Informação nº 214/2018** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Senhor Diretor do Departamento de Obras,

Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 30 de abril.

➢ **Informação nº 215/2018** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 30 de março.

➢ **Informação nº 216/2018** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 14 de agosto a 08 de setembro.

- **ADMISSÃO COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N°(S) (1951/VMC/2018-192/B/17-LANDICLIMA, SA.; 2007/VMC/2018-162/B/16-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA, LDA.).**



74 + 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1890/VMC/2018-274/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1956/VMC/2018-161/R/97-EMANUEL DOS SANTOS ROCHA; 1957/VMC/2018-12/B/16-SILVIA RIBEIRO POMBAS).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1918/VMC/2018-96/B/16-VITOR MANUEL CUNHA SANTOS).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1879/VMC/2018-221/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1833/VMC/2018-265/B/17-ZARMARMORES - SOCIEDADE DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA.; 1840/VMC/2018-123/B/15-A. C. M. SOUSA - S.A.; 1852/VMC/2018-99/B/16-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 1854/VMC/2018-182/B/17-JOÃO CARLOS AMARAL MARQUES COIMBRA; 1862/VMC/2018-361/B/90-MANUEL JOÃO CALAPEZ GUERREIRO; 1865/VMC/2018-52/R/07-FRANCISCO MIGUEL DOMINGOS LANDEIRO ANTUNES; 1868/VMC/2018-41/R/09-TELO MIGUEL CARREIRO ROMÃO; 1870/VMC/2018-180/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1872/VMC/2018-181/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 1913/VMC/2018-16/B/10-ADUÁRIO LUÍS NASCIMENTO RODRIGUES; 1914/VMC/2018-116/E/03-JATOVI - RESTAURANTES UNIPESSOAL, LDA.; 1917/VMC/2018-22/B/15-M S GOMES SOC. CONST CIVIL, LDA; 1919/VMC/2018-402/R/00-JOÃO MANUEL CARRIÇO PELADO; 1928/VMC/2018-466/B/94-CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALTO DOURO CRL; 1940/VMC/2018-74/B/09-INSPIRAR FUNDO ESPECIAL DE

INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 1944/VMC/2018-71/B/09-INSPIRAR; 1976/VMC/2018-7/B/1987-JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MAGALHÃES; 1980/VMC/2018-241/B/75-JOSE DAS NEVES SOARES; 2016/VMC/2018-76/B/16-MARIA HELENA PINHEIRO DE ALMEIDA VILAR PERDIGÃO DA CÂMARA M. ROQUE).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1864/VMC/2018-191/B/15-MONICA ISABEL DA COSTA MARTINS; 1897/VMC/2018-80/B/17-JOÃO MIGUEL FREIXO CALDEIRA; 1948/VMC/2018-90/B/17-JOSÉ DE JESUS ALMEIDA; 1978/VMC/2018-50/B/17-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1846/VMC/2018-235/R/1996-AFONSO RICO FREITAS; 1875/VMC/2018-167/B/2017-JOSE MANUEL DA SILVA MONTEIRO; 1880/VMC/2018-120/B/18-MARCO CARLOS OLIVEIRA GUERREIRO MODESTO; 1920/VMC/2018-33/B/17-BHAVIN BACHOO HATHALIA; 1921/VMC/2018-10/B/17-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 1953/VMC/2018-192/B/16-URBAN XXI UNIPESSOAL, LDA.; 1955/VMC/2018-52/B/11-CARLOS ALBERTO PROENÇA DE CASTRO; 1982/VMC/2018-287/B/1975-CAIXA GERAL DEPOSITOS S.A.; 1991/VMC/2018-255/B/2017-DIGO MIGUEL ANDRÉ SIMÃO).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1886/VMC/2018-47-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA FERNÃO VASQUES,3, AMORA; 1887/VMC/2018-54-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA SÁ BANDEIRA,7-3ºESQ, CORROIOS; 1888/VMC/2018-62-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO MARCO,11-3º ESQº, CASAL



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

74+ 0

DO MARCO; 1889/VMC/2018-68-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS,25-5º ESQ, AMORA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1883/VMC/2018-48-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA FERREIRA DE CASTRO, 23, ALDEIA DE PAIO PIRES; 1884/VMC/2018-48-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA DE CACHEU, 54-R/C ESQº, AMORA; 1885/VMC/2018-50-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA DE CACHEU, 54-R/C DTO, AMORA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) - (1876/VMC/2018-176/B/17-MÁRIO ANDRÉ FILIPE CALDEANO; 1891/VMC/2018-119/C/70-MANUEL DOS SANTOS TORRES; 1970/VMC/2018-475/B/91-DEOLINDA DA GLÓRIA DA TRINDADE GASPAR FERREIRA; 1985/VMC/2018-113/B/1948-VALDEMAR CUSTÓDIO LÚCIO FERREIRA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1839/VMC/2018-241/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1873/VMC/2018-137/B/2018-PRESTIGE FLAMINGO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1855/VMC/2018-69/B/00-SANDRA CRISTINA BRAZUNA LOPES).

- DEVOLUÇÃO DE TAXAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1995/VMC/2018-

25/B/17-RESOLVE SOC.ADM E GESTÕ BENS, SA.).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1842/VMC/2018-32/B/15-DIAMANTINO DA SILVA; 1845/VMC/2018-77/B/2015-SILVIA MARIA BAPTISTA DA ASSUNÇÃO NUNES NARCISO; 1861/VMC/2018-247/B/2016-JOSE MANUEL MARTINS MAIA; 1874/VMC/2018-122/B/15-ACM SOUSA, LDA.; 1892/VMC/2018-18/B/2017-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 1922/VMC/2018-150/B/17-LE CUCHE - UNIPESSOAL, LDA.; 1929/VMC/2018-74/B/17-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 1946/VMC/2018-562/B/89-M. FARINHA, LDA.; 1947/VMC/2018-151/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA.; 1950/VMC/2018-192/B/17-LANDICLIMA; 1963/VMC/2018-234/B/16-ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS ANTUNES; 1968/VMC/2018-152/B/17-COELHO & FAUSTINO; 1989/VMC/2018-81/B/17-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.; 1999/VMC/2018-107/B/2017-PEDRO MANUEL DA CUNHA HIPÓLITO; 2010/VMC/2018-85/R/12-MODERN PROBABILITY).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1844/VMC/2018-247/B/2017-SESIPINTA LDA; 1877/VMC/2018-17/B/2017-RICARDO MANUEL VIEIRA GERMANO; 1912/VMC/2018-536/B/90-GRUOBRAS - CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.; 1926/VMC/2018-54/B/52-MARCO ANTÓNIO RIBEIRO ROCHA MARTINS DA CRUZ; 1927/VMC/2018-219/B/17-PEDRO MIGUEL RODRIGUES FERNANDES; 1933/VMC/2018-86/B/17-HELIOPROSTRÓI LDA; 1942/VMC/2018-222/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1943/VMC/2018-201/B/17-HORIZONTE DISPONIVEL LDA; 1960/VMC/2018-105/R/10-ARCADAS & ARESTAS, LDA.; 1961/VMC/2018-145/B/2017-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 1964/VMC/2018-94/B/13-ARGUMENTO GABARITO LDA; 1965/VMC/2018-54/B/15-CM



Município do Seixal Câmara Municipal

an^t 0.

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

CARDOSO CONSTRUÇÃO E
REMODELAÇÃO UNIPESSOAL LDA;
1979/VMC/2018-45/R/2011-BJ COSTA
CONSTRUÇÕES, LDA; 1981/VMC/2018-
137/B/2017-BRUNO MIGUEL DE SOUSA
BASCUINHO; 1983/VMC/2018-197/B/2017-
HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL
LDA; 1987/VMC/2018-42/B/17-RUI MIGUEL
MENDES DAS NEVES; 1988/VMC/2018-
175/B/17-JOÃO VALENTIM PERPETUA
MENDES; 1990/VMC/2018-245/B/2016-
CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA
ARQUITETURA E ENGENHARIA
UNIPESSOAL LDA; 2002/VMC/2018-
68/B/2015-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LDA; 2003/VMC/2018-
27/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO; 2008/VMC/2018-41/B/18-
MODERN PROBABILITY).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1871/VMC/2018-
122/B/15-ACM SOUSA, LDA.;
1901/VMC/2018-316/B/17-CARLOS
EUGÉNIO DE QUEIROZ COSTA MATA;
1941/VMC/2018-272/B/89-ANGELINA
FERNANDA MANESSI; 2017/VMC/2018-
272/B/89-ANGELINA FERNANDA
ANDORINHA MANESSI).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1952/VMC/2018-16/B/99-REDENFER
- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.;
1984/VMC/2018-352/B/97-ENTRELOGICA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS -
PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1878/VMC/2018-
198/B/2018-VIRIATO CANDIDO LOPES
AMADO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - FALTA ENTREGA DE
DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S)
(1986/VMC/2018-81/B/00-SOCOFIMO, LDA.).
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(1931/VMC/2018-260/B/03-SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES, LDA.).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1896/VMC/2018-
246/R/00-ADELAIDE DA CONCEIÇÃO
PALMA PÊNEDO BENTO; 1992/VMC/2018-
235/B/1976-AGOSTINHO DE SOUSA VIEIRA;
2013/VMC/2018-235/B/2018-CARLOS
MANUEL FERNANDES CORREIA).

- LICENCIAMENTO DE TRABALHOS DE
REMODELAÇÃO DE TERRE - PROPOSTAS
DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS,
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1971/VMC/2018-6/C/11-PHOBOTON
INVEST IMOB UNIPESSOAL LDA).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1853/VMC/2018-215/R/05-ACÁCIO PINTO
DE PAIVA; 2018/VMC/2018-33/R/2002-JOSE
AMADEU GUERRA DO ROSARIO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1794/VMC/2018-238/B/1983-ANABELA DOS
ANJOS FERREIRA; 1795/VMC/2018-
8/B/1969-IVONE MARIA OLIVEIRA DA
CONCEIÇÃO FERREIRA CABRAL DO
CARMO; 1796/VMC/2018-183/B/2004-
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA
QTA DO PORFIRIO N 22; 1797/VMC/2018-
43/B/1992-CONDOMINIO DO PRÉDIO RUA
ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE
CORROIOS, 4; 1798/VMC/2018-47/B/1999-
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA
AVENIDA 25 DE ABRIL, 24; 1799/VMC/2018-
624/B/1994-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO
NA RUA DISTRITO DE LOBATA, 8;
1800/VMC/2018-23/B/2001-CONDOMINIO DO
PRÉDIO SITO NA RUA VIRGINIA DE
MOURA, 7, 7-A; 1801/VMC/2018-173/B/2016-
CARI CONSTRUTORES, SA;
1802/VMC/2018-73/B/2017-RUI MANUEL
GONÇALVES MADEIRA; 1803/VMC/2018-
294/B/1997-CONDOMINIO DO PREDIO SITO
NA RUA DO ROQUE, 23; 1804/VMC/2018-
283/B/1998-ADMINISTRAÇÃO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+ ?

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

CONDOMINIO PRAÇETA GRAÇA PINA DE MORAIS, 9; 1805/VMC/2018-44/C/1962- CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA 1.º DE MAIO, 60; 1806/VMC/2018-283/B/1998-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO PRAÇETA GRAÇA PINA DE MORAIS, 9; 1807/VMC/2018-454/B/1970- CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRAÇETA 25 DE ABRIL LOTE 1; 1808/VMC/2018-253/B/2017-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 1809/VMC/2018-217/B/1960-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, 72 E 72-A; 1810/VMC/2018-54/B/1952-MARCO ANTONIO RIBEIRO ROCHA MARTINS DA CRUZ; 1811/VMC/2018-94/B/2013- ARGUMENTO GABARITO, LDA; 1812/VMC/2018-254/B/2017-RUI GONÇALO PIRES PINTADO; 1813/VMC/2018-94/B/2013- ARGUMENTO GABARITO, LDA; 1814/VMC/2018-554/B/1993-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA QTA DA FLAMANCIA, 2; 1815/VMC/2018-343/B/1997- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA VIEIRA DA SILVA, 53; 1816/VMC/2018-67/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA QTA DA MEDIDEIRA, LT 15; 1817/VMC/2018-108/B/1995- CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV 25 DE ABRIL, 28; 1818/VMC/2018-118/B/2018- JOÃO ANTONIO VERISSIMO SANTIAGO; 1819/VMC/2018-1047/B/1990-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV JOSE RELVAS , 17; 1820/VMC/2018-554/B/1992-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV AMELIA REY COLAÇO, 3 E 3-A; 1821/VMC/2018-587/B/1976-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV LUIS DE CAMÕES, 18; 1822/VMC/2018-64/B/1963-MARCA ALEXANDRE SOUSA MENDES; 1823/VMC/2018-41/B/2018- MODERN PRBABILITY; 1824/VMC/2018-380/B/1972-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV AFONSO COSTA, 8; 1825/VMC/2018-280/B/1980-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA AFONSO DOMINGUES, 11; 1826/VMC/2018-280/B/1970-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE, 11; 1827/VMC/2018-22/R/2007-GILBERTO AUGUSTO DOS SANTOS; 1828/VMC/2018-1052/B/1987-

CONDOMINIO DO PRÉDIO CONDOMINIO, 167; 1829/VMC/2018-42/B/1997- CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV VASCO DA GAMA, 25; 1830/VMC/2018-461/B/1979-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV LUIS DE CAMÕES, 40; 1831/VMC/2018-371/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PCTA TOMAS MARQUES DA MATA, 8; 1832/VMC/2018-70/C/1966-TOTAL CONFIANÇA TRANSPORTES E PROPRIEDADES UNIPESSOAL, LDA; 1834/VMC/2018-41/B/1973-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA LUIS DE CAMOES, 3; 1835/VMC/2018-112/B/2017-JOSE MANUEL LOPES BARROSO; 1836/VMC/2018-221/B/1973-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA BISSAU, 38; 1837/VMC/2018-162/B/1994-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA QTA DE SÃO PEDRO, 6; 1838/VMC/2018-101/C/1982-PLATANO EDITORA, SA; 1869/VMC/2018-1074/B/1990- CLAUDIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS; 1902/VMC/2018-49/B/17-LUIS CARLOS DA SILVA AZENHA; 1909/VMC/2018-247/B/1974- ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO AV LUIS CAMÕES, 18; 1910/VMC/2018-323/B/1979-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA CORDOARIA, 8; 1911/VMC/2018-8/B/1960-CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA PROFESSOR EGAS MONIZ 23).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1904/VMC/2018-205/B/16-MARCO PAULO GUEGUES ANJINHO GARCIA; 1905/VMC/2018-296/B/17-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1906/VMC/2018-106/B/97- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DISTRITO DE LOBATA, N.º 20, 2840-378 SEIXAL; 1907/VMC/2018-866/B/91- ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO, SITO NA PRAÇETA QUINTA DA TENDEIRINHA, N.º 3, 2840-256 SEIXAL; 1908/VMC/2018-279/B/87- LUIS MIGUEL MOTA MARQUES).

- PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

Nº(S) (1881/VMC/2018-02-DDSD/2018-EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO- QUOTA ANUAL COMO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS, NO VALOR DE 1.650,43€; 1882/VMC/2018-01-DDSD/2018-EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO - QUOTA ANUAL - ADESÃO À REDE EUROPEIA DE CIDADES SAUDÁVEIS DA OMS - WORLD HEALTH ORGANIZATION, NO VALOR DE 10.432,97€).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1841/VMC/2018-52/R/2018-FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO ANTUNES; 1847/VMC/2018-336/B/96-FX BEAUTY - UNIPESSOAL, LDA.; 1848/VMC/2018-52/R/07-FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES L. ANTUNES; 1850/VMC/2018-435/B/1986-JOSÉ GRÁCIO BENTO; 1851/VMC/2018-425/R/1996-MANUEL ANTONIO CRISTO; 1856/VMC/2018-172/B/16-HELDER MANUEL FIALHO DE JESUS; 1858/VMC/2018-210/B/15-MARIA PIEDADE BORGES FERNANDES; 1860/VMC/2018-246/B/16-C.P.C.R. - CASAS, LDA.; 1863/VMC/2018-279/B/17-LUÍS JOÃO LOPES; 1893/VMC/2018-18/B/2017-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 1925/VMC/2018-224/B/17-MACHADO & ESTEVES SOC CONSTRUÇÕES LDA; 1930/VMC/2018-62/B/06-M L A SOCIEDADE IMOBILIARIA LDA; 1935/VMC/2018-223/B/16 OSCAR COSTA RODRIGUES; 1949/VMC/2018-151/B/15-SIUNA, CONSTRUÇÕES, LDA.; 1958/VMC/2018-372/B/60-ANTONIO LOURENÇO RAMALHO; 2014/VMC/2018-856/B/89-MARIA ALICE GONÇALVES DE MOURA GOMES).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1843/VMC/2018-16/C/94-SONERGIL - SOCIEDADE DE RECUPERAÇÃO DE ENERGIAS, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1903/VMC/2018-239/B/17-HUGO

MIGUEL SILVÉRIO CAVACO DIAS; 1996/VMC/2018-16/B/18-SUZANA LARA MORAIS PEREIRA DA MOTA SILVA). - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1849/VMC/2018-207/B/2016-PAULO JOSÉ BAGINA RICARDO TRINDADE; 1859/VMC/2018-841/B/92 JUVENAL AVELINO AGRELA; 1866/VMC/2018-188/B/2018-FILIPE GOMES MARQUES; 1894/VMC/2018-262/B/03-SOC. CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES, LDA.; 1895/VMC/2018-1/B/17-LUIS DA CRUZ BASILIO; 1898/VMC/2018-121/B/18-M S GOMES CONSTRUÇÕES, LDA.; 1899/VMC/2018-156/B/18-NÁDIA FILIPA PINTO GUERREIRO; 1923/VMC/2018-69/R/97-FILIPE MENDES SIMÕES; 1924/VMC/2018-64/R/97-DINA MARIA RODRIGUES PINELA; 1932/VMC/2018-123/B/18-JOÃO ANTÓNIO SALVADOR LOPES; 1936/VMC/2018-204/B/18-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES; 1937/VMC/2018-176/B/18-MATRIA ISABEL RODRIGUES SOUTO DE OLIVEIRA; 1959/VMC/2018-639/B/95-NELSON MANUEL FERNANDES MORAIS VASQUES; 1966/VMC/2018-188/B/2018-FILIPE GOMES MARQUES; 1967/VMC/2018-121/B/18-M.S.GOMES SOC. CONST. CIVIL, LDA.; 1993/VMC/2018-157/B/2018-LUIS MIGUEL DUARTE ANDRADE; 1994/VMC/2018-298/B/2017-MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES; 2004/VMC/2018-97/B/2006 MOVIMENTO ACONTECE ,S.A; 2005/VMC/2018-28/B/2010-LUCIANO LOPES DA SILVA; 2009/VMC/2018-71/B/18-JOSÉ ASSUNÇÃO DIAS COSTA; 2011/VMC/2018-31/B/18-HORIZONTE DISPONÍVEL; 2015/VMC/2018-85/R/10-MARIA FERNANDA CARLOS SOUSA MARTINS).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1997/VMC/2018-8/C/1999-AMBIMOBILIÁRIA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



747 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

DESPACHOS Nº(S) (1969/VMC/2018-223/B/18-PEDRO FERREIRA LOURENÇO).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (1857/VMC/2018-696/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA PENTALUMÍNIOS, PARA REPARAÇÃO, FORNECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE PORTAS).
- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1867/VMC/2018-12/C/11-GESTINDUSTRIA).
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1945/VMC/2018-238/B/1970-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA; 1972/VMC/2018-232/B/16-CONSTRUGOLD, LDA.; 2000/VMC/2018-1167/B/1981-RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO; 2001/VMC/2018-28/B/2017-ASS HUMANITÁRIA BOMBEIROS MISTOS CONCELHO SEIXAL).
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1934/VMC/2018-124/B/61-ANTÓNIO ALBERTO MENDES TEIXEIRA; 1938/VMC/2018-33/B/83-ALIRIO LOPES; 1939/VMC/2018-83/B/715-SALIENTARMONIA UNIPESSOAL LDA; 1962/VMC/2018-105/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 1977/VMC/2018-85/R/11-NUNO ALEXANDRE SANTOS CORREIA).
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1954/VMC/2018-238/B/2016-JOSÉ ALVARO MENDES SOARES; 2006/VMC/2018-187/B/2016-ABOUT A PLACE, INVESTIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LDA; 2012/VMC/2018-247/B/2016-JOSE MANUEL MARTINS MAIA).
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1915/VMC/2018-106/B/16-GRIMANEZA LIDIA PASSOS TEIXEIRA; 1973/VMC/2018-42/B/16-EUREFA MARTERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.; 1974/VMC/2018-42/B/17-RUI MIGUEL MENDES DAS NEVES).
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1900/VMC/2018-296/B/17-ÓSCAR COSTA RODRIGUES; 1916/VMC/2018-106/B/16-GRIMANEZA LIDIA PASSOS TEIXEIRA; 1975/VMC/2018-42/B/17-RUI MIGUEL MENDES DAS NEVES; 1998/VMC/2018-452/R/97-EDUARDO DOS SANTOS PERFEITO).

➤ **Informação nº 217/2018** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos no mês de junho.

➤ **Informação nº 218/2018** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos no mês de julho.

➤ **Informação nº 219/2018** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos no mês de agosto.

➤ **Informação nº 220/2018** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da



74+

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 01 a 31 de agosto.

- 97/VJCG/2018 - 2018.08.01 - Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, S.A. - Aprovação da modificação do plano de trabalhos da empreitada "Execução de Muro de Contenção Av da Republica-Seixal" - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Procº 03.EP.2017; 98/VJCG/2018 - 2018.08.01 - Brincatel Comercio de Material Elétrico de Bragança Lda. - Proposta de Adjudicação-Empreitada de Consulta Prévia para "Instalação de Equipamento de Brinquedos/Jogos Infantis e Beneficiação de outros Equipamentos nas escolas EB'S do Concelho" - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Procº DOEEP-DOGE.01.ED.2018 - 64.149,90€ + IVA; 99/VJCG/2018 - 2018.08.06 - Proposta de abertura de procedimento para empreitada de execução de infraestruturas e instalação de bacadas de venda provisórias para os vendedores fixos do Mercado Municipal da Cruz de Pau - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Procº DOEEP-OGE.01.MF.2018 - 73.000,00€+ IVA (preço base); 100/VJCG/2018 - 2018.08.10 - Revogação da decisão de contratar para a empreitada de reparação dos danos causados no terminal ATM no Pavilhão Municipal o Alto do Moinho - Divisão de Desporto Proc. 06/DD/2018 - 14.685,00€ + IVA (valor base); 101/VJCG/2018 - 2018.08.13 - Campo Municipal do Seixal - Acessos, Vedações e Infraestruturas - Vistoria para receção Provisória - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Procº DPMU - DGUE.04.DP.2017; 102/VJCG/2018 - 2018.08.17 - Datelka - Engenharia e Sistemas, Lda. - Proposta de adjudicação da aquisição de um Contrato Sistema Gestão Assiduidade Biométrico, com apoio remoto, destinado à Manutenção da nova Aplicação de Registo e Gestão de Assiduidade. - Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Procº 043/DAPMA - 1152/DAG/2018 - 7.125,00 + IVA; 103/VJCG/2018 - 2018.08.17 - Fluir - Consumíveis e Equipamentos Informáticos, Unipessoal, Lda. - Proposta de adjudicação

em regime de ajuste direto simplificado-bens e serviços da aquisição de toners para a impressoras do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento - Divisão de Desporto Proc. DD-1299/DAG/2018 - 63,91 € + IVA; 104/VJCG/2018 - 2018.08.21 - EDNI - Empresa Distribuidora de Material Informático - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens da aquisição de um Projetor Acer P1350W DLP portátil 3D 3700 lumens, para substituir o equipamento que avariou sem reparação na EB1 Infante D. Augusto - Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Procº 065/DAPMA - 1370/DAG/2018 - 508,69 € + IVA; 105/VJCG/2018 - 2018.08.21 - PRN Informática, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens da aquisição 4 Memórias 2GB DDR2 667 MHz(PC2-5300) CL5 Unbuffered UDIMM 240 pin e 5 Memórias 2GB DDR3L 1600 MT/s (PC3L-12800) CL1 Unbuffered UDIMM 240 pin 1.35V/1,5V, para reforço de memória RAM em alguns PC's que suportam este upgrade - Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Procº 064/DAPMA - 1371/DAG/2018 - 199,68 € + IVA; 106/VJCG/2018 - 2018.08.21 - Increase Talent Sistemas de Informação, Consultadoria e Serviços, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens ou serviços, da aquisição de 2 Mini Pc's Acer Veriton N4640, com Sistema Operativo Windows 10 Pro 64-bit e 1 Mini PC Acer Veriton N4640, sem Sistema Operativo, 3 Extensões de Garantia 3 anos e 3 Conjuntos Microsoft Wireless Desktop 850 With AES USB Port, para as salas laterais do Auditório SCCMS e Apoios Multimédia - Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Procº 066/DAPMA - 1383/DAG/2018 - 1.280,57 € + IVA; 107/VJCG/2018 - 2018.08.21 - Datagate - Desenv. De Soluções Informáticas, Lda. - Proposta de aprovação do relatório final e adjudicação da renovação de licenciamento McAfee Endpoint Protection Suite - Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Procº 029/DAPMA - 895/DAG/2018 - 9.997,30 € + IVA; 108/VJCG/2018 - 2018.08.22 - AIRC - Associação Informática Região Centro -



Município do Seixal Câmara Municipal

75 + 0

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

Habilitação do concorrente no âmbito do ajuste direto para a Implementação do Módulo dos Contratos no SCA de Software ERP AIRC aquisição de serviços de comunicações fixas, móveis, de voz e dados - Divisão de Administração Geral - Procº 054/DAPMA-1154/DAG/2018.

- **Informação nº 221/2018** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de agosto.
- **Informação nº 222/2018** – informação sobre atividade da câmara na Divisão de Cultura e Património_Cultura e Bibliotecas, referente ao mês de agosto.

2.Deliberação nº 275/2018 – CMS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO PRESIDENTE EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 380-PCM/2017. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- A gestão e direção dos recursos humanos é uma competência do Presidente da Câmara.
- A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a delegar no seu Presidente as competências em matéria de recursos humanos.
- Pela Deliberação nº 380/2017 de 28/10/2017, a Câmara Municipal delegou no Presidente as competências em matéria de recursos humanos previstas nos artigos 7º, 8º e 13º do DL nº 209/2009, de 3 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, relativas à determinação do posicionamento remuneratório e à fixação do universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar.
- Por mero lapso, na proposta de delegação de competências que esteve na origem daquela deliberação, não foi incluída, como habitualmente, a competência para promover o recrutamento e a respetiva publicação, a que se refere o artigo 9º do mesmo DL nº 209/2009, de 3 de Setembro.
- A intenção de promover o recrutamento de pessoal para colmatar as necessidades sentidas pelos serviços da Câmara Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere delegar no seu Presidente, a competência para promover o recrutamento e a respetiva publicação, a que se refere o artigo 9º do DL nº 209/2009, de 3 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 80/2013, de 28 de novembro.

A aprovação desta proposta pela Câmara Municipal não implica a alienação das suas competências, porquanto sempre será informada dos atos praticados em execução da delegação e poderá revogá-los, diretamente ou em sede de recurso pelos interessados, assim como poderá fazer cessar a delegação de competências.

Por outro lado, por coerência com os princípios que sustentam a delegação de competências nesta matéria, é intenção do signatário proceder à subdelegação desta competência na Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

3. Deliberação nº 276/2018 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 13/2016. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:



75+

11

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

Divisão de Recursos Humanos

"Por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social datado de 30 de março de 2017, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de outubro de 2017 e por despacho do senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos de 23 de março de 2018, foram instaurados ao trabalhador Alexandre Carlos Pinto da Costa os Processos Disciplinares nºs 6/2017, 18/2017 e 15/2018, os quais foram apensos, em cumprimento do disposto no art.199º, da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao Processo Disciplinar nº 13/2016, instaurado por Despacho Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social datado 13 de julho de 2016,

Findo o processo, a instrutora elaborou o Relatório Final, junto a folhas 93 a 100, dos autos, que aqui se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação da sanção única de multa, correspondente a oito remunerações base diárias, sanção essa prevista nos artigos 180º, nº 1, alínea b), e nº 3, 181º, nº 2, 182º, nº 1 e 185º, todos da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº 4 do artigo 197º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador Alexandre Carlos Pinto da Costa, da sanção disciplinar única de multa, correspondente a oito remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo, correção, obediência e assiduidade.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto com cinco votos a favor, quatro votos em branco e dois votos contra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação nº 277 – CMS – ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E URBETÃO, SOCIEDADE DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDA. EM 28.02.1997. PROCESSO Nº 4/A/92. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

"Considerando que:

- a Câmara Municipal do Seixal, por deliberação de 27 de novembro de 1996, no âmbito e para execução do Alvará de Loteamento nº 2/97 (processo nº 4/A/92), aprovou o Contrato de Urbanização a celebrar entre o Município do Seixal e "Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda.,";
- o Contrato de Urbanização entre o Município do Seixal e a sociedade comercial "Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda." foi celebrado em 28.02.1997, conforme cópia anexa;
- nos termos do previsto nas alíneas c) e d) do artigo 3º e alínea d) do artigo 4º ambos do mencionado contrato de urbanização, esta Câmara Municipal cedeu à urbanizadora "Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda.", por permuta, uma parcela com a área de 3.560 m² e autorizou, mediante respetivo procedimento legal para o efeito, a edificação na mesma de edifício(s), com a área de construção total de 3.200 m², destinado(s) a equipamento coletivo, da área social ou educativa, para gestão privada ou mista;
- a urbanizadora "Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda." requereu a alteração do uso admitido para a edificação prevista nas mencionadas alíneas do contrato de urbanização, conforme cópia anexa;



247 ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

- de acordo com o Plano Diretor Municipal do Seixal em vigor, o terreno em apreço está classificado como Solo Urbanizado – Espaços Residenciais 1, sendo o uso requerido compatível com a função prevista, pelo que nada obsta à alteração requerida, conforme informação do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo;

Proponho:

1 – A aprovação de alteração ao disposto na alínea d), do artigo 3º e na alínea d), do artigo 4º do Contrato de Urbanização celebrado entre o Município do Seixal e “Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda.”, em 28.02.1997, passando, respetivamente, a prever:

• alínea d), do artigo 3º: “Autorizará a urbanizadora a edificar, na parcela referida na alínea anterior, edifício ou edifícios, com a área de construção total de 3.200 m², mediante o procedimento legal aplicável e nos termos dos parâmetros de ocupação e de utilização do solo estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal vigente à data do requerimento da operação urbanística.”

• alínea d), do artigo 4º: “Apresentará oportunamente o projeto de construção para a parcela referida nas alíneas c) e d) do artigo antecedente, que não poderá ter área de construção total superior a 3.200 m², no cumprimento dos parâmetros de ocupação e de utilização do solo estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal vigente à data do requerimento da operação urbanística a executar.”

2 – A aprovação da minuta de Aditamento ao Contrato de Urbanização celebrado entre o Município do Seixal e “Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda.”, em 28.02.1997, para alteração do disposto na alínea d), do artigo 3º e na alínea d), do artigo 4º.

3 – Mais proponho que se concedam poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga do referido aditamento ao contrato de urbanização.

Aditamento ao Contrato de Urbanização celebrado entre o Município do Seixal e “Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda.”, em 28.02.1997

ENTRE:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga por força da deliberação de câmara n.º , de / /2018, doravante designado como **primeiro outorgante ou Município**,

E

URBETÃO, Sociedade de Urbanização e Construção, Lda., pessoa coletiva n.º 502 154 071, com sede na Rua Manuel Rodrigues da Silva, n.º 1, 1º direito, 1600-503 Lisboa, representada pelo(s) seu(s) sócio(s) gerente(s), , portador do Cartão de Cidadão n.º , válido até , contribuinte fiscal n.º , e , portador do bilhete de identidade n.º , válido até , contribuinte fiscal n.º , ambos com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, doravante designada como **segunda outorgante**,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente aditamento ao Contrato de Urbanização, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissa, pela legislação aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)

O presente aditamento tem por objeto a alteração ao disposto na alínea d), do artigo 3º e na alínea d), do artigo 4º do Contrato de Urbanização celebrado entre o Município do Seixal e “Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda.”, em 28.02.1997, nos termos da deliberação de câmara n.º , de / /2018.



Município do Seixal
Câmara Municipal

247 0

Ata n.º 19/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

CLÁUSULA SEGUNDA
(Âmbito das alterações)

1 – É alterada a alínea d), do artigo 3º do Contrato de Urbanização celebrado entre o Município do Seixal e “Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda.”, em 28.02.1997, passando a ter a seguinte redação:

“Autorizará a urbanizadora a edificar, na parcela referida na alínea anterior, edifício ou edifícios, com a área de construção total de 3.200 m², mediante o procedimento legal aplicável e nos termos dos parâmetros de ocupação e de utilização do solo estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal vigente à data do requerimento da operação urbanística.”

2 – É alterada a alínea d), do artigo 4º do Contrato de Urbanização celebrado entre o Município do Seixal e “Urbetão, Sociedade de Urbanização e Construções, Lda.”, em 28.02.1997, passando a ter a seguinte redação:

“Apresentará oportunamente o projeto de construção para a parcela referida nas alíneas c) e d) do artigo antecedente, que não poderá ter área de construção total superior a 3.200 m², no cumprimento dos parâmetros de ocupação e de utilização do solo estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal vigente à data do requerimento da operação urbanística a executar.”

CLÁUSULA TERCEIRA
(Vigência)

O presente Aditamento ao Contrato de Urbanização tem efeitos imediatos e só poderá ser revisto por acordo entre os outorgantes.

O presente Aditamento foi feito em 2 (dois) exemplares, valendo ambos como originais, que vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, destinando-se um exemplar a cada um deles.

Seixal, de de

PELO MUNICÍPIO DO SEIXAL

PELA SEGUNDA OUTORGANTE

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, salientou que relativamente a este tipo de processos, ou seja, de loteamentos, é-lhes dada a pasta do processo sem que haja uma única planta de implantação e de localização. Perguntou qual era o tipo de construção que iria ser efectuada no local, já que se fala em várias.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que se tratava de um contrato assinado em 1997 à luz de um PDM, que se encontrava em vigor na altura, como todos sabem, hoje em dia existe um actualizado. O pedido desta empresa baseia-se apenas não na área, mas apenas a sua utilização, comércio e serviços. E face à luz deste PDM é possível legalmente dar deferimento ao mesmo.

5.Deliberação n.º 278/2018 – CMS – AÇÕES JOVENS. 2ª FASE. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:



74+ Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 41948, de 21 de agosto de 2018, e tendo em conta que o Programa Ações Jovens é uma iniciativa municipal, que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração da autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Proponho a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de comparticipações financeiras no valor global de € 5.150,00, (cinco mil, cento e cinquenta euros), sendo € 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta euros) destinados a despesas diversas relativas aos projetos, a suportar pelo código orçamental 03.006.2018/5384-1, e € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinados ao apoio de aluguer de transportes, a suportar pelo código orçamental 03.006.2018/5384-4, a serem distribuídos de acordo com o mapa constante da proposta da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 848/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Projeto Ruido – Associação Juvenil – anexo n.º 849/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Projeto Ficções – Associação Jovem de Artes Dramáticas – anexo n.º 850/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e os Pioneiros de Portugal – anexo n.º 851/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e CNE Agrupamento 1238 de Pinhal de Frades – anexo n.º 852/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e CNE – Agrupamento 719 de Arrentela – anexo n.º 853/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 854/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o AEP – Grupo 260 Seixal – anexo n.º 855/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o AEP – Grupo 254 de Amora – anexo n.º 856/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – área de juventude – 2018.08.21 – anexo n.º 857/2018.
- Informação de compromisso PRP: CP/1559/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 858/2018.
- Informação de compromisso PRP: CP/21911/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 859/2018.
- Informação de compromisso PRP: CP/22261/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 860/2018.
- Informação de compromisso PRP: CP/9384/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 861/2018.
- Informação de compromisso PRP: CP/4743/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 862/2018.
- Informação de compromisso PRP: CP/3601/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 863/2018.
- Informação de compromisso PRP: CP/1664/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 864/2018.
- Informação de compromisso PRP: CP/23904/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 865/2018.
- Informação de compromisso PRP: CP/23905/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 866/2018.
- Informação de compromisso PRP: TRANSP/23904/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 867/2018.
- Informação de compromisso PRP: TRANSP/22261/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 868/2018.
- Informação de compromisso PRP: TRANSP/1559/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 869/2018.
- Informação de compromisso PRP: TRANSP/23905/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 870/2018.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

72+ 0

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação n.º 279/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O AMORA FUTEBOL CLUBE. REFORÇO DO APOIO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contratos programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma nova comparticipação financeira no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), ao Amora Futebol Clube para apoiar as obras do campo de treinos e recuperação dos balneários, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 43070, utilizando a rubrica 05-001-2018/5312, das Grandes Opções do Plano para o ano 2018, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube – anexo n.º 871/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.09.07 – anexo n.º 872/2018.
- Informação de compromisso PRP: 43070/39CP/2018 – 2018.09.12 – anexo n.º 873/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que este projecto serve para a formação de jovens em termos desportivos. Por outro lado, esta comparticipação também se prende com o facto do ano desportivo estar para ser iniciado e este projecto necessitar de estar concluído, sob pena de colocar em causa o início da época desportiva.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que o BE votou sempre a favor dos acordos e comparticipações que foram deliberadas com o Amora Futebol Clube. Questionou, perante este ultimo contrato, se a percentagem de comparticipação passa a ser ilimitada. Disse que iria votar a favor desta proposta por entender o grande contributo que este clube tinha nas camadas mais jovens em termos desportivos.



74 + Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

O Senhor Vereador proferiu a seguinte declaração de voto:

"Em Junho de 2017, o Bloco de Esquerda votou na Câmara e na Assembleia Municipal a favor do Acordo Tripartido estabelecido entre a Câmara Municipal do Seixal, o Amora Futebol Clube e a empresa **Construções Norte-Sul, Lda**, de que resultou que o Estádio da Medideira passasse para a posse do Município passando a Estádio Municipal e que o Amora Futebol Clube pudesse efectuar o pagamento do crédito à sociedade **Construções Norte-Sul, Lda**, pela dação em pagamento de uma parcela de terreno.

Em Junho de 2018 o Bloco de Esquerda votou a favor do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo estabelecido entre a Câmara Municipal e o Amora Futebol Clube cujo objecto era de acordo com a cláusula 1^a "apoiar as obras do campo de treinos e recuperação dos balneários".

O Custo previsto do programa e definição de responsabilidades de financiamento (cláusula 5^a) determinava:

"O custo do programa é estimado em 1.260.507,78 € a suportar em 19,8% pela Câmara Municipal "

Ou seja 250.000,00 Euros

- Na cláusula 6^a, o Regime de comparticipação financeira dizia:

Ponto 1 – Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a comparticipação da (CMS) será de 250.000,00 €. Realizada nos seguintes termos:

- a) Que esta quantia de 250.000,00€ corresponde a 100% do financiamento global atribuído pelo Município após assinatura e publicitação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo.
- b) A comparticipação não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respectivo programa.

E "Considerava a CMS que o Amora Futebol Clube promove modalidades de interesse comunitário, nomeadamente o futebol e que apresenta actualmente a necessidade de iniciar as obras do campo de treinos, com a execução de relvado e sistema de rega e a recuperação dos balneários".

- Agora estamos aqui para analisar uma proposta de reforço da comparticipação financeira com um novo Contrato-programa. Que tem como objectivo de acordo com a sua cláusula 1^a "reforçar o anterior Contrato assinado em 18-6-2018"

- A actual cláusula 5^a actualiza o valor do programa que passa a ser agora de 1.755.952,22 €

O ponto 2 desta cláusula estipula "em concretização do contrato ... já foi realizado um financiamento de 250.000,00€ que representou um apoio de 19,8% relativamente ao custo inicialmente estimado".

O ponto 3 da cláusula 5^a diz ainda "no âmbito do presente contrato o custo do programa será suportado em **mais 14,24%** pelo Câmara Municipal e que totalizará um apoio global de 28,48% relativamente ao novo preço estimado".

- A actual cláusula 6^a regista-se "para prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, a comparticipação da Camara Municipal será novamente de mais 250.000,00 € para assegurar a concretização das novas necessidades agora identificadas, sendo concretizadas após a assinatura do presente documento".

E Verifica-se também, neste artigo, face ao que foi aprovado há dois meses, que desaparece a assunção que tal comparticipação limite que 28% corresponderia a 100% do financiamento global.

Por isto, pergunto Sr Presidente:

- 1- Senão se determina a percentagem do financiamento atribuído significa este contrato pode ser ilimitado e à medida do que for sendo necessário?
- 2- Porque foi retirado do actual contrato esta obrigação que estava plasmada no anterior? Se foi necessária em Junho e é dispensável agora? Porquê?
- 3- Significa esta alteração que anulado tal limite a compartição passa a ser proporcional sempre que vier a ser alterado o custo real do respectivo programa, como é proposto agora neste novo contrato?
- Agora, passados dois meses, "considera a Câmara M. do Seixal que o Amora Futebol Clube promove modalidades de interesse comunitário, nomeadamente o futebol. Assim e dando



747 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

continuidade ao trabalho em curso das obras de construção do campo de treinos, foi realizada uma actualização ao investimento necessário para execução da desta obra, que veio identificar necessidades que inicialmente não se encontravam previstas – nomeadamente: projectos, equipamentos desportivos, muros de suporte etc – que obrigam a ponderar sobre uma nova comparticipação financeira para este Programa de Desenvolvimento Desportivo”.

Este processo levanta algumas reservas. E por isso volto a perguntar, Sr Presidente:

- 1- Estamos a rever um contrato que tem pouco mais de dois meses. Quem elaborou o projecto inicial não conseguiu identificar todas as necessidades de um projecto deste tipo?
- 2- Que garantias temos de que não vão ser necessários novos reforços dos contratos?
- 3- Ao não serem colocadas balizas ao financiamento abre-se a porta a um financiamento ilimitado e à possibilidade do município vir a custear toda a obra?
- São estas as reservas que o Bloco de Esquerda não quer deixar de colocar nesta sessão de Câmara.

Apesar destas reservas, o BE vai votar favoravelmente este novo Contrato-programa porque comprehende a importância do mesmo para o Amora Futebol Clube.

No entanto o Bloco de Esquerda quer deixar perfeitamente claro que não está disponível para continuar a caucionar soluções deste tipo”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que esta intervenção teve uma génese que foi marcada pela urgência na execução deste equipamento desportivo. Adiantou ainda que, sempre houve parcerias com as entidades desportivas respectivas ao longo dos anos para a construção das mesmas. Salientou que esta obra não tendo um projecto com todos os estudos de arquitectura, nem de especialidades, é natural que existam aspectos que não estando previstos, tenham que ser realizados, pelo que terá que haver sempre alguns ajustes. Referiu ainda que, mesmo nas obras, com projetos, há quase sempre necessidade de trabalhos a mais. Esclareceu também que num primeiro valor, efectivamente houve um lapso, porque não foi apresentado com IVA, razão pela qual surge uma diferença de valor, mas que no fundo, o valor em si é o mesmo. Lembrou que aquando da deslocação para esta reunião, todos devem ter verificado que o campo se encontrava cheio de crianças, o que por si só, justifica o apoio financeiro agora proposto.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, enalteceu o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Amora. Disse que apoia inteiramente esta parceria.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, referiu que as explicações já tinham sido feitas durante a reunião reparatória, no entanto reiterou que esta é uma obra que carecia de urgência, por motivos que já foram explanados, nomeadamente pelo início da época desportiva. Disse também que entregou um mapa com todas as explicações sobre a execução das obras devidamente fundamentadas. E nesse prisma, o município está pronto para ajudar o movimento associativo neste concelho.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que ainda não tinha feito as contas, mas julga que após a aplicação do IVA, entende que os valores não serão os apresentados. Reconhece naturalmente a urgência da execução desta obra.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Contratação pública. Concurso público para aquisição de serviços de seguros com publicação no JOUE. Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato”.



Município do Seixal
Câmara Municipal

247 C

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

7.Deliberação nº 280/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS COM PUBLICAÇÃO NO JOUE. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:

Presidência.

“Na sequência da Deliberação de Câmara Municipal nº 227/2018 de 08/08/2018, que determinou a abertura do procedimento Concurso Público para a Prestação de Serviços na Área de Seguros, com publicação de aviso no JOUE, foi elaborado o relatório preliminar e relatório final de análise das propostas.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- Aprovação do relatório final nos termos do nº 3 do artigo 148º do Código dos Contratos PÚBLICOS;
- Adjudicação à empresa SEGURADORAS UNIDAS, S.A., NIPC500940231, pelo valor de 785 811,05€ (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze euros e cinco cêntimos), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano, com a seguinte repartição de encargos:

LOTE	DESCRÍÇÃO	GOP	2018	2019	TOTAL
			4º TRIM 2018 e 1º DE 2019	2º E 3º TRIM DE 2019	
I	a) Seguros Acidentes de Trabalho	01 005 2018/5014-1	245.540,50	245.540,50	491.081,00
	b) Seguros Multiriscos	01 005 2018/5014-2	16.477,61	16.477,61	32.955,22
	c) Seguro Máquinas e/ ou Equipamento Eletrónico.				
II	a) Seguros Acidentes Pessoais	01 005 2018/5014-2	74.887,42	74.887,41	149.774,83
	b) Seguros Automóvel				
	c) Seguro Roubo				
III	a) Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual;	01 005 2018/5014-2	56.000,00	56.000,00	112.000,00
	b) Seguro Responsabilidade Civil – Parques estacionamento;				
	c) Seguro Marítimo Cascos;				
	d) Seguros Mercadorias Transportadas				
TOTAL			392.905,53	392.905,52	785.811,05

Ano de 2018 – 4º trimestre de 2018 e 1º trimestre de 2019: 392.905,53 (trezentos e noventa e dois euros e cinquenta e três cêntimos).

Ano de 2019 – 2º e 3º, trimestres de 2019: 392.905,52 (trezentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos)

-Aprovação da minuta do contrato em anexo.

Mais se propõem que o contrato resultante deste procedimento produza efeitos a 01 de outubro de 2018, considerando que o anterior contrato termina a 30 de setembro de 2018, com as limitações previstas no nº 1, do artigo 45º, da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, com a redação atualizada da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, caso ainda não tenha terminado o processo de obtenção de Visto Pelo Tribunal de Contas.



797 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PRP: LOTEI/AC/2018 – 2018.09.07 – anexo nº 840/2018.
- Informação de compromisso para os Anos Seguintes: PRP: LOTEI/AC/TR/2018 – 2018.09.07 anexo nº 841/2018.
- Informação de compromisso: PRP: LOTEI/AP/RC/2018 – 2018.09.07 – anexo nº 842/2018.
- Informação de compromisso para os Anos Seguintes: PRP: LOTEI/AC/TR/2018 – 2018.09.07 anexo nº 843/2018.
- Informação de compromisso: PRP: LOTEII/AP/RC/2018 – 2018.09.07 – anexo nº 844/2018.
- Informação de compromisso para os Anos Seguintes: PRP: LOTEII/AC/TR/2018 – 2018.09.07 anexo nº 845/2018.
- Informação de compromisso: PRP: LOTEIII/APRC/2018 – 2018.09.07 – anexo nº 846/2018.
- Informação de compromisso para os Anos Seguintes: PRP: LOT III/APRC/2018 – 2018.09.07 anexo nº 847/2018.

CONTRATO N.º/2018

(MINUTA)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante como **Primeiro Outorgante**,

E

SEGURADORAS UNIDAS S.A., com sede na Avenida da Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa, com o NIPC 500 940 231, aqui representada por, portadora do cartão de cidadão nºválido até....., e....., portador do cartão do cidadão nº , válido até, que outorgam na qualidade de....., com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.ºsubscrita eme válida atée adiante designada por **Segunda Outorgante**

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato mediante deliberação de Câmara n.º, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira (Objeto)

O presente contrato tem por objeto a aquisição de seguros nos ramos: Acidentes de trabalho, acidentes pessoais, automóvel, multirriscos, roubo, marítimos cascos, mercadorias transportadas, responsabilidade civil extracontratual, responsabilidade civil de parques de estacionamentos,seguros de maquinas e ou equipamentos eletrónico, segundo as características definidas nas especificações técnicas do caderno de encargos

Cláusula segunda (Preço contratual)

1-O preço contratual global é de € 785.811,05 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze euros e cinco céntimos).

2- Sendo o seguinte o preço contratual por lotes:

- a) Lote I – 524.036,22€ (quinhentos e vinte e quatro mil, trinta e seis euros e vinte e dois céntimos);
- b) Lote II – 149.774,83€ (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro euros e oitenta e três céntimos);



747 Q.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

c) Lote III – 112.000,00€ (cento e doze mil euros).

Cláusula terceira (Prazo)

O contrato tem o prazo de validade de 1 ano, sem prejuízo das apólices se prolongarem para além da duração do mesmo, de acordo com a data de vencimento de cada uma.

Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

1-Nos termos do disposto na cláusula décima do caderno de encargos (clausulas gerais), os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após a receção pelo primeiro outorgante dos respetivos avisos/recibos.

Cláusula quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou uma Garantia Bancária N.º....., no valor de €(.....) emitido pelo..... – Agência de, em dede 2018.

Cláusula sexta (Produção de efeitos)

O contrato produz efeitos a 01 de outubro de 2018, considerando que o anterior contrato termina a 30 de setembro de 2018, com as limitações previstas no nº 1, do artigo 45º, da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, com a redação atualizada da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, caso ainda não tenha terminado o processo de obtenção de Visto Pelo Tribunal de Contas

Cláusula sétima (Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, com a redação atualizada da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com a disposição do artigo 164º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 01 005 2018/5014 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02, classificação económica: 01030901 e 020212, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2018, com os números sequenciais de compromisso 42141/2018, 42142/18, 42143/2018 e 42144/2018 /2018, todos prestados em 07 de setembro de 2018, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

2 – O encargo deste contrato tem a seguinte repartição:

- Ano de 2018: € 392.905,53 (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos);
- Ano de 2019: € 392.905,52 (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).

Cláusula nona (Gestor do Contrato)

Por despacho nº 1745-PCM/218, de 27 de julho, do Senhor Presidente da Câmara, proferido nos termos do nº 3, do artº 35º da lei 75/2012, de 12 de setembro e ratificado por deliberação de Câmara nº 227/2018, de 08 de agosto, foi nomeado como gestor do contrato José João Faias.



74 + ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

Cláusula décima (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira (Disposições finais)

1 - Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em - ...2018, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de-.....2018;
- c) Certificados dos registos criminais dos administradores da empresa datados de-....2018;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certidão permanente com código de acesso número-.....-..... subscrita a-.....-..... e válida até-.....;

f) Certificado de solvência passado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em de2018.

3- O original da garantia bancária foi entregue no ato da celebração do contrato e será arquivado na Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em três exemplares, de igual valor e conteúdo, distribuídos pelas partes outorgantes, sendo um exemplar destinado ao Tribunal de Contas.

Seixal,dede 2018

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Pela segunda outorgante

Representante legal

E

Pela segunda outorgante

Representante legal

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de setembro de 2018

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 00 horas e 45 minutos do dia 13 de setembro de 2018.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário



João Manuel de Sousa Coutinho.

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



227
Q

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 10
PRESIDÊNCIA	- 18
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 18
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 21
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 23
ADITAMENTO	- 25
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 30

.../...